

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: SET.000210/95 Vilhena
Assunto: Credenciamentos de docentes colaboradores e redistribuídos	
Interessado: Departamento Acadêmico de Vilhena	
Relator(a): José Celi Neto	
Câmara: Ensino	Parecer: 013/CE
I - Relatório: Trata de pedido de credenciamento de docente para atuarem em disciplinas de cursos em andamento no Campus de Vilhena.	
II - Análise: Em conformidade com a documentação de presente processo e a Resolução 020/77 C.F.E. verificou-se que: os professores Deise de Oliveira, Jurandir Praxedes de Almeida e Joelma Emerenciano não podem ser credenciados por falta de Histórico e o professor Sidinei José Portela Campolin por não preencher neste momento as exigências da Resolução 02/777C.F.E. Os demais professores encontram-se na seguinte situação: 1º) - ROSA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO Credenciada para: Língua Portuguesa Linguística Língua Inglesa Literatura Brasileira 2º) - EVA MARIA DE QUEIROZ Credenciada para: Língua Portuguesa Língua Inglesa 3º) - GILDA MARCHETTO Credenciada para: Língua Portuguesa Literatura Portuguesa Literatura Brasileira	

4º) - NILDA ALVES NUNES LOCATELLI

Credenciada para: Psicologia Social
Psicologia do Desenvolvimento
Psicologia da Personalidade
Psicologia Experimental
Técnicas de Exames Psicológico
Técnicas Projetivas
Fisiologia
Estágio em Clínica Psicológica
Estágio em Psicologia Organizacional
Estágio em Psicologia Escolar

5º) - ELI DAS GRAÇAS SANTOS SILVA

Credenciada para: Língua Portuguesa
Literatura Portuguesa
Literatura Brasileira
Língua Latina

6º) - WALÉRIA MARIA CARVALHO DA SILVA

Credenciada para: Língua Portuguesa
Literatura Portuguesa
Literatura Brasileira
Língua Latina

7º) - SHYRLEI ERANY GRABNER

Credenciada para: Língua Portuguesa
Literatura Portuguesa
Literatura Brasileira
Linguística

8º) - MARCOS ANTÔNIO DANTAS BEZERRA

Credenciada para: Fundamento da matemática Elementar
Física
Álgebra Moderna
Desenho Geométrico

9º) - SANDRA TEREZINHA IGLÉSIAS DA FONSECA

Credenciada para: Física Geral e Experimental
Química Analítica Qualitativa
Química Geral
Química Inorgânica
Química Orgânica
Cálculo diferencial e Integral

10º) - EDGARD DE OLIVEIRA COSTA

Credenciada para: Sociologia Geral
Antropologia Cultural
Estatística

11º) - PAULO SHINSHITI SHOKAVA

Credenciada para: Auditoria
Contabilidade Geral e
Estatística

12º) - DIRCEU HARTOMANN

Credenciada para: Didática Geral (especialização)
Contabilidade Geral
Direito I
Matemática Financeira
Contabilidade Comercial
Direito Tributário
Contabilidade de Custo
Auditoria e Análise de Balanço

13º) - JOSÉMARIO SECCO

Credenciada para: Direito Civil
Direito Judiciário Civil
Direito Judiciário Penal
Direito Comercial

II - Voto do Relator:

Somos favoráveis ao credenciamento dos professores que apresentarem documentação conforme consta na análise do processo . Os demais deverão tomar providências para posterior análise.



José Celi Neto
Relator

III - Parecer da Câmara:

Em reunião do dia 23 de junho de 1995, a Câmara acompanha o voto do Relator.



Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Presidente

IV - Parecer do Plenário:

Na 52ª sessão ordinária, de 27 de junho de 1995, a Plenária aprovou o Parecer da Câmara.



OSMAR SIENA
Presidente